

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N° 1930/72

Aprovado por Deliberação

em 14/12/1972

PROCESSO : CEE n° 2463/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO : Contrato de Roberto Cardilli como Auxiliar de Ensino  
Departamento de Ciências Patológicas e Diagnóstico  
disciplina Imunologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido da Faculdade de Odontologia de Araçatuba para contratar como Auxiliar de Ensino, em RTP, o cirurgião-dentista Roberto Cardilli, junto ao Departamento de Ciências Patológicas e Diagnóstico.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado, cirurgião dentista por aquela Faculdade, foi classificado na prova de seleção realizada segundo as normas da CESESP.

CONCLUSÃO: Assim sendo, tratando-se de função para preparo da entrada na carreira docente, e tendo em vista o resultado da prova de seleção, nada opor ao pedido de contratação do cirurgião dentista Roberto Cardilli como Auxiliar de Ensino do Departamento de Ciências Patológicas e Diagnóstico da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

São Paulo, 16 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias, Antonio Delorenzo Neto.

Sela das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau  
Em 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.